



### **Prefeitura já forneceu mais de 1.600 cartões de vaga para idosos**

A Prefeitura de São Carlos, via Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, já emitiu 1.630 cartões para pessoas com idade superior a 60 anos e que podem utilizar uma das 44 vagas especiais para idosos na cidade, incluindo vagas da área azul.

Entre a faixa etária dos cadastrados, 48,2% são idosos entre 60 e 65 anos, 22,4% correspondem à faixa etária de 66 a 70 anos, 17,5% entre 71 e 75, 8,4% com idades entre 76 e 80 anos, 3,3% entre 80 e 85 e entre 86 e 90 anos o percentual de cadastro é 0,2 de %.

Para ter direito a utilização da vaga os idosos quem ainda não se cadastraram devem protocolar requerimento no SIM (Serviços Integrados do Município) munido de RG, CPF, comprovante de endereço, CNH e documento do veículo para adquirir a credencial. O cartão é liberado somente para os moradores do município, mas pode ser utilizada em todo o território nacional. As vagas para idosos encontram-se próximas a bancos, correio e pontos de interesse freqüentados por idosos.

### **Mais vagas**

Em setembro de 2010 a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito em parceria com concessionária do sistema de estacionamento rotativo de área azul (Hora Park) implantou 23 novas vagas de estacionamento para idosos na região central da cidade. As áreas de estacionamento exclusivas para idosos disponíveis na região central de São Carlos no sistema de estacionamento rotativo passaram de 21 vagas para 44, representando um aumento de 110% na oferta de estacionamento. Além das vagas para idosos, foram implantadas mais de 80 vagas para deficientes e 40 vagas brancas, que autoriza o estacionamento gratuito por 15 minutos com o pisca-alerta ligado para qualquer motorista, independente de idade. A Prefeitura tem instalado outros pontos de acordo com o surgimento de novas demandas.

### **Fiscalização**

Os agentes e fiscais de trânsito já foram orientados e estão multando os veículos que não apresentarem a credencial em local visível do veículo, conforme tempo de permanência determinado na placa de sinalização. O motorista que estacionar em desacordo com as condições regulamentadas comete infração leve, que é punida com multa de R\$ 53,20 e 3 pontos na carteira.

(06/01/2011)